



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

2025



RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM PIRES

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

Tema: RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Ordenador de Despesas: Edy dos Santos Fontenele



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires

VEREADOR PRESIDENTE

EDY DOS SANTOS FONTENELES

VICE-PRESIDENTE

JOSE FRANCISCO DE CARVALHO ARAUJO

PRIMEIRO SECRETARIO

FRANCIVALDO BORGES DE LIMA

SEGUNDA SECRETARIA

JOCASTA SILVA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

SUPLENTE A SECRETARIO

DANILO CARDOSO DE ARAÚJO

VEREADORES

GIORDANO LUCAS BRAGA DE SALES

LIVIA RODRIGUES CARVALHO

JOSÉ ROBERTO COSTA CARVALHO

GERALDAO DE FARIAS SOUSA

CONTROLADORA INTERNA

FRANCISCA MARIA GOMES DE ARAUJO

SECRETÁRIO GERAL

GERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

SECRETARIO DE FINCAÇAS

DOMINGOS DA SILVA SALES JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires

ASSESSORIA PARLAMENTAR

ALFREDO LIMA DA CUNHA NETO

ANA CLARA LOPES DE SOUSA

FERNANDA FRANCISCA COSTA

GILLYARD VICTOR ARAUJO DE CARVALHO

GRAZYELE FERREIRA DE CASTRO

MARIA VILMA PEREIRA DA COSTA

JOSE BRASIL DOS SANTOS

MOTORISTA

CLEITON DE LIMA ARAÚJO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TIAGO SOUSA SILVA

ANTONIO RAI GUILHERME DE CARVALHO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LUCAS NASCIMENTO RODRIGUES – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

FICHA TÉCNICA

Edy dos Santos Fonteneles

Vereador Presidente

Organização e Elaboração

Francisca Maria Gomes de Araujo - Controladora Interna

Contplan – Assessoria contábeis



CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

Sumário

INTRODUÇÃO	8
MENSAGEM DO PRESIDENTE	9
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	11
• Identidade Organizacional	11
Relação dos vereadores no ano de 2025	13
1. ORGONOGRAMA CÂMARA MUNICIPAL	14
2. CONTROLADORIA	14
3. COMISSÕES	15
4. RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.....	16
5. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO.....	17
6. SUBSIDIO DE VEREADORES	18
7. RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DE 2025	19
7.1 1º quadrimestre.....	19
7.2 2º trimestre.....	20
7.3 3º Quadrimestre	21
8. DEMONSTRANDO AS DESPESAS DE 2025	22
Figura 2 – demomtrativo percentual detalhado das despesas.....	24
8.1. Dados da Conta Corrente:.....	24
9. RELAÇÃO DE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS	24
9.1. Fiscalização de Contratos	27
10. COMPRAS E ALMOXARIFADO	27



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires

11. GESTÃO DE PATRIMÔNIO.....	28
11.1. Bens Permanentes.....	28
12. GESTÃO DE PESSOAS	29
Quadro 11 – Lista de Funcionarios.....	30
13. AÇÕES EXECUTADAS.....	30
13.1. Projetos de Lei	30
13.2. Projetos de Lei do Legislativo.....	31
13.3. Projetos de Emenda.....	31
13.4. Projeto de Resolução.....	31
13.6. Totalização Das Atividades Legislativa.....	31
13.7. Atividades Plenárias	32
13.8. Audiência Publica.....	33
13.9. Digitalização e Organização dos Arquivos	35
14. RELATÓRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.....	35
15. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO	36



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão Institucional é fruto do compromisso da Câmara Municipal de Joaquim Pires com a transparência e a eficiência administrativa, apresentando as principais ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2025 (janeiro a dezembro) e seus impactos para a sociedade.

A elaboração deste documento seguiu as diretrizes e normativas aplicáveis ao setor público, incluindo a legislação vigente e orientações dos órgãos de controle. Ele está estruturado de forma a proporcionar uma visão clara e objetiva sobre a atuação do Poder Legislativo municipal, abrangendo os seguintes tópicos: Introdução; Mensagem da Presidência; Estrutura Organizacional; Atuação Legislativa; Execução Orçamentária e Financeira; Licitações e Contratos; Gestão de Pessoal;

O capítulo referente aos Resultados da Gestão reflete as diretrizes estabelecidas no planejamento institucional, bem como as iniciativas voltadas para a modernização e eficiência dos serviços prestados à população. As informações contidas neste relatório foram coletadas junto aos diversos setores da Câmara e consolidadas para garantir precisão e confiabilidade.

Para assegurar uma prestação de contas clara e acessível, este documento adota princípios como transparência, objetividade, coerência e tempestividade, possibilitando um melhor acompanhamento da atuação da Câmara Municipal pela sociedade e pelos órgãos de controle.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2025 foi marcado por avanços significativos na atuação da Câmara Municipal de Joaquim Pires, consolidando o compromisso do Poder Legislativo com a transparência, a participação cidadã e a eficiência na condução dos trabalhos parlamentares. Durante este período, enfrentamos desafios que exigiram dedicação e responsabilidade para garantir que nossa gestão estivesse alinhada às necessidades da população e ao desenvolvimento do município.

Com a missão de representar os interesses da sociedade, a Câmara buscou fortalecer o diálogo entre os vereadores, o Poder Executivo e a comunidade, promovendo debates qualificados e deliberando sobre matérias essenciais para o bem-estar dos cidadãos. Além disso, reforçamos nossa atuação na fiscalização das políticas públicas e na busca por soluções que atendam às demandas coletivas.

Dentre as principais realizações deste ano, destacamos:

- A aprovação de importantes projetos de lei voltados para a melhoria dos serviços públicos e infraestrutura do município;
- O fortalecimento da transparência legislativa, garantindo maior acessibilidade às informações da Câmara por meio de plataformas digitais e audiências públicas;
- A modernização dos processos internos, visando maior eficiência na tramitação das proposições legislativas;
- A ampliação dos canais de participação popular, incentivando o envolvimento da sociedade nas decisões que impactam sua vida cotidiana.

A elaboração deste Relatório de Gestão reflete o compromisso da Câmara Municipal de Joaquim Pires com a prestação de contas e o controle social. Aqui, apresentamos de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires

clara e objetiva as ações desempenhadas ao longo do ano, evidenciando o trabalho dos vereadores e de toda a equipe técnica que, com dedicação, contribuiu para o fortalecimento do Poder Legislativo.

Agradeço imensamente a cada parlamentar, servidor e cidadão que participou ativamente desse processo. Seguimos firmes na missão de construir uma Câmara cada vez mais acessível, eficiente e comprometida com os anseios da nossa população.

EDY DOS SANTOS FONTENELES

Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Pires

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

- **Identidade Organizacional**

A Câmara Municipal de Joaquim Pires é o órgão do Poder Legislativo responsável por representar os interesses da população, legislar sobre assuntos de interesse local e fiscalizar as ações do Executivo municipal. Sua atuação é regida pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, garantindo o cumprimento das normas e o funcionamento democrático da administração pública.

A identidade estratégica da Câmara reflete seu compromisso com a transparência, participação cidadã e desenvolvimento sustentável do município, sendo estruturada a partir de sua missão, visão e valores.

Missão – Atuar na criação de leis, fiscalização e representação da sociedade, promovendo uma gestão pública transparente, eficiente e comprometida com o bem-estar da população de Joaquim Pires.

Visão – Ser referência em legislação e fiscalização municipal, garantindo a efetividade das políticas públicas e o fortalecimento da democracia local.

Valores – Ética, Transparência, Compromisso com a população, Responsabilidade social, Participação cidadã e Inovação legislativa.

A Cadeia de Valor da Câmara apresenta os principais processos legislativos e administrativos, bem como as entregas realizadas ao município, visando a geração de valor público para a sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

Quadro 01 - Cadeia de Valor da Câmara Municipal de Joaquim Pires

Recursos	Processos	Valor Público Gerado	Públicos Impactados
Equipe técnica qualificada	Elaboração, debate e aprovação de leis municipais	Normas que beneficiam a população e regulamentam o funcionamento do município	Sociedade, Prefeitura, Órgãos de Controle, Associações Comunitárias
Infraestrutura administrativa e tecnológica	Fiscalização da gestão municipal e análise de contas públicas	Gestão eficiente dos recursos públicos, transparência e combate a irregularidades	Tribunal de Contas, Ministério Público, cidadãos
Comunicação e participação cidadã	Realização de audiências públicas e diálogos com a comunidade	Maior envolvimento da população nas decisões políticas	Movimentos sociais, instituições públicas e privadas
Conhecimento técnico e jurídico	Assessoramento legislativo e jurídico aos vereadores	Melhoria na qualidade das proposições e decisões legislativas	Parlamentares, assessores, servidores públicos

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

A Câmara Municipal de Joaquim Pires reafirma seu compromisso com a transparência, a participação popular e a eficiência na gestão pública, garantindo que suas ações contribuam para o desenvolvimento do município e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Relação dos vereadores no ano de 2025

Nome Completo	CPF	Cargo	Período Inicial	Período Final
Edy dos Santos Fonteneles	403.716.702-68	Vereador Presidente	01/01/2025	31/12/2026
Jose Francisco De Carvalho Araujo	834.279.103-34	Vereador vice-Presidente	01/01/2025	31/12/2026
Francivaldo Borges de Lima	053.190.463-67	Vereador 1º Secretário	01/01/2025	31/12/2026
Jocasta Silva Nascimento Alburquerque	022.419.183-77	Vereadora 2ª Secretária	01/01/2025	31/12/2026
Danilo Cardoso de Araujo	083.884.193-74	Vereador suplente a secretário	01/01/2025	31/12/2026
Geraldo Farias de Sousa	014.846.463-71	Vereador	01/01/2025	31/12/2026
Giordano Lucas Braga De Sales	057.407.653-07	Vereador	01/01/2025	31/12/2026
Jose Roberto Costa Carvalho	480.335.293-34	Vereador	01/01/2025	31/12/2026



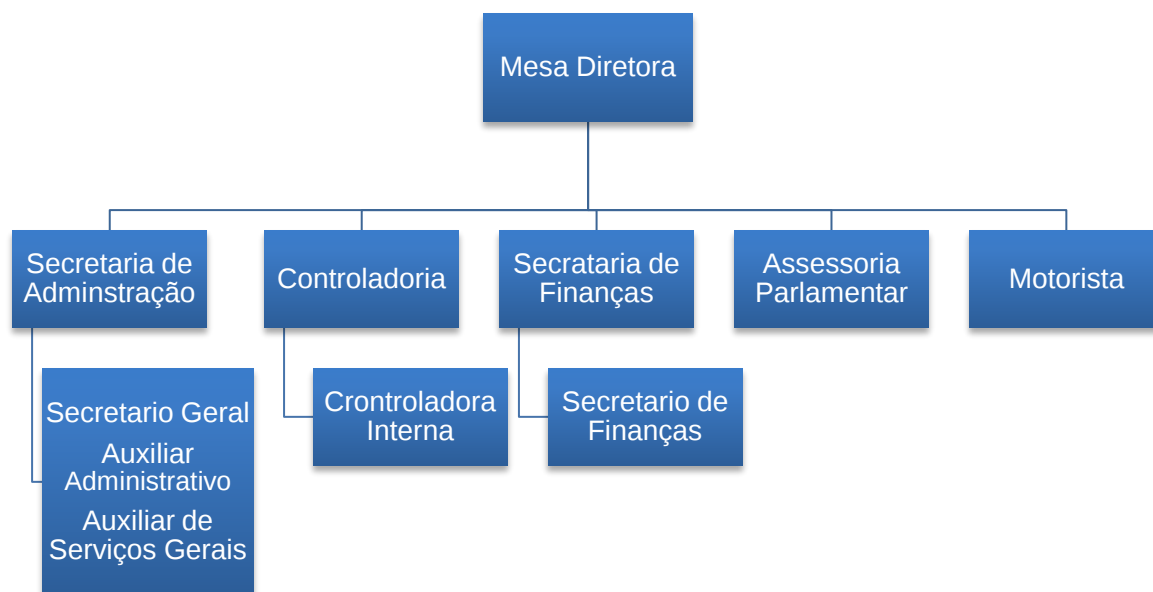
CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

Lívia Rodrigues Carvalho	081.590.053-85	Vereador	01/01/2025	31/12/2026
--------------------------	----------------	----------	------------	------------

Quadro 02 – Relação de Vereadores

1. ORGONOGRAMA CÂMARA MUNICIPAL

Figura 1- Orgonograma administrativo



2. CONTROLADORIA

A Controladoria da Câmara Municipal de Joaquim Pires desempenha um papel fundamental na **fiscalização, controle interno e promoção da transparência** dentro do Poder Legislativo municipal. Sua principal função é garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, em conformidade com a legislação e com os princípios da **legalidade, moralidade e eficiência** na administração pública.

Principais Atribuições:

- **Controle Interno:** Acompanhamento dos processos administrativos e financeiros, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.
- **Auditoria e Fiscalização:** Realização de auditorias nos setores da Câmara Municipal, analisando contratos, licitações, folha de pagamento e demais despesas.
- **Transparência e Prestação de Contas:** Elaboração e divulgação de relatórios de gestão, assegurando que as informações sobre receitas, despesas e atividades legislativas estejam acessíveis à sociedade.
- **Orientação e Padronização:** Auxílio aos setores administrativos e legislativos na implementação de boas práticas de governança, garantindo eficiência e conformidade legal.
- **Prevenção e Correção de Irregularidades:** Identificação de possíveis riscos e falhas na execução orçamentária e financeira, recomendando medidas corretivas quando necessário.

A Controladoria atua em sintonia com os órgãos de controle externo, como o **Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI)** e o **Ministério Público**, garantindo que a gestão legislativa esteja alinhada com os princípios de transparência e responsabilidade fiscal.

3. COMISSÕES

A atuação das comissões é fundamental para a organização e o funcionamento do processo legislativo da Câmara Municipal de Joaquim Pires. Conforme estabelecido pelo **Art. 56**

do Regimento Interno, as comissões são responsáveis por analisar, discutir e emitir pareceres sobre os projetos de lei e demais proposições legislativas antes de sua apreciação pelo plenário.

Cada comissão possui atribuições específicas, de acordo com sua área temática, e desempenha um papel essencial na formulação e aprimoramento das leis municipais, garantindo que as propostas sejam devidamente avaliadas sob os aspectos técnicos, jurídicos, financeiros e sociais.

As comissões permanentes da Câmara Municipal de Joaquim Pires são as seguintes:

- **Legislação, Justiça e Redação Final**
- **Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica**
- **Planejamento Urbano, Transporte e Acessibilidade**
- **Meio Ambiente, Saúde, Saneamento Básico e Assistência Social**
- **Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer**
- **Direitos Humanos, Direitos do Consumidor e Segurança Pública**

4. RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

Especificação	Mês/Ano	1º Semestre	Mês/Ano	2º Semestre
Duodécimo	01/2025	180.000,00	07/2025	180.000,00
Duodécimo	02/2025	180.000,00	08/2025	180.000,00
Duodécimo	03/2025	180.000,00	09/2025	180.000,00
Duodécimo	04/2025	180.000,00	10/2025	180.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

Duodécimo	05/2025	180.000,00	11/2025	180.000,00
Duodécimo	06/2025	180.000,00	12/2025	243.315,28
TOTAL				2.223.315,28

Quadro 3 – Recursos Recebidos

5. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Mediante análise dos demonstrativos de folhas de pagamento do Poder Legislativo, incluindo o subsídio de Vereadores, conclui-se que no exercício de 2025, o limite de 70% imposto pelo art. 29-A, da Constituição Federal/88, foi garantido.

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO Período de Janeiro a dezembro de 2025		
Titulo	Valor (R\$)	%
Total recebido pela Câmara Municipal no Período	2.223.315,28	-
Limite Constitucional para folha de pagamento	1.556.320,69	70,00
Valor total da folha de pagamento (incluindo o subsídio de vereadores)no Período.	1.328.863,10	59,77

Quadro 4 – Gastos com folha de Pagamento

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação a Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL Período de janeiro a dezembro 2025
--



CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

Título	Valor (R\$)	%
Receita corrente líquida ajustada para cálculo limites desp. com pessoal do período:	75.522.216,47	-
Valor total da despesa com pessoal de pessoal dos últimos doze meses em relação à receita corrente líquida	1.487.399,49	1,97

Quadro 5 – Despesa Total por Pessoal

6. SUBSÍDIO DE VEREADORES

SUBSÍDIO DE VEREADORES		
Período de janeiro a dezembro de 2025		
Titulo	Valor (R\$)	%
Subsídio do Deputado Estadual	34.774,64	
Subsídio do Vereador	8.000,00	23,00
Subsidio do Presidente	9.900,00	28,47

Quadro 6 – Subsídios vereadores

Infere-se do exposto que o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Joaquim Pires – PI está em total conformidade com o disposto no Art. 1º da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, respeitando o limite máximo de 30% do subsídio dos Deputados Estaduais. Essa adequação demonstra o compromisso da Casa Legislativa com a legalidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

No que se refere aos gastos com pessoal, cabe destacar que não houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e dos vencimentos dos servidores lotados no

Poder Legislativo durante o período analisado. Dessa forma, ao se comparar as despesas com pessoal da Câmara Municipal com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme os relatórios de gestão fiscal que serão encaminhados à Corte de Contas, verifica-se que tais despesas representaram 1,66% da Receita Corrente Líquida. Esse percentual evidencia o rigoroso cumprimento do limite estabelecido no Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo que os gastos permaneçam dentro dos parâmetros legais e fiscalmente sustentáveis.

Além disso, uma parcela significativa dos recursos da Câmara Municipal foi direcionada ao custeio de contratos administrativos, pagamento de subsídios dos vereadores, remuneração dos servidores e demais obrigações trabalhistas, incluindo obrigações patronais e despesas com serviços prestados por terceiros (pessoa jurídica). O detalhamento dessas despesas pode ser verificado no demonstrativo simplificado a seguir, reafirmando o compromisso da Câmara com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

7. RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DE 2025

7.1 1º quadrimestre

Considerando o compromisso do Órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Joaquim Pires, analisamos os atos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais praticados pela Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Este relatório refere-se ao primeiro quadrimestre de 2025. Os recursos financeiros transferidos pelo Poder Executivo foram de R\$ 180.000,00 mensais, totalizando R\$ 720.000,00 (4 parcelas do duodécimo).

O saldo bancário do Banco do Brasil, conta corrente 5.931-5, encontra-se em R\$ 0,00. No entanto, na conta aplicação, o saldo é de R\$ 37.959,57.



CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

Foram apurados rendimentos financeiros até o corrente mês no valor de R\$ 9.129,14.

As despesas orçamentárias acumuladas até o presente mês são:

EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	A PAGAR
R\$ 1.609.135,72	R\$ 691.058,35	R\$ 690.307,34	R\$ 918.828,38

O percentual da despesa com pessoal apurado nos últimos quadrimestre foi de 1,82%, totalizando R\$ 1.248.568,15

A Receita Corrente Líquida é de R\$ 68.783.342,32

Verificamos, por amostragem, algumas rotinas definidas por este Controle Interno e constatamos que:

- I. Ocorreu equilíbrio entre a receita e a despesa da execução orçamentária.
- II. Não houve manifestação de algum departamento sobre divergência administrativa no transcorrer do mês.
- III. Não foram apontados procedimentos que merecessem comunicação ao Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Pires.

Os quesitos acima apontados foram embasados nas normas legais abaixo, Não havendo juízo de valor por parte desta Controladoria

7.2 2º quadrimestre

Considerando o compromisso do Órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Joaquim Pires, analisamos os atos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais praticados pela Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis. Este relatório refere-se ao segundo quadrimestre de 2025. Os recursos financeiros transferidos pelo Poder Executivo foram de R\$ 180.000,00 mensais, totalizando R\$ 1.440.000,00 (8 parcelas do duodécimo).

O saldo bancário do Banco do Brasil, conta corrente 5.931-5, encontra-se em R\$ 0,00. No entanto, na conta aplicação, o saldo é de R\$ 13.134,08

Foram apurados rendimentos financeiros até o corrente mês no valor de R\$ 10.767,44.



CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

As despesas orçamentárias acumuladas até o presente mês são:

Empenhada	Liquidada	Paga	A pagar
R\$ 1.880.580,85	R\$ 1.452.930,47	R\$ 1.444.203,64	R\$ 436.377,21

O percentual da despesa com pessoal apurado nos últimos quadrimestre foi de 1,95%, totalizando R\$ 1.350.685,56

A Receita Corrente Líquida é de R\$ 69.395.585,93.

Verificamos, por amostragem, algumas rotinas definidas por este Controle Interno e constatamos que:

- I. Ocorreu equilíbrio entre a receita e a despesa da execução orçamentária.
- II. Não houve manifestação de algum departamento sobre divergência administrativa no transcorrer do mês.
- III. Não foram apontados procedimentos que merecessem comunicação ao Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Pires.

Os quesitos acima apontados foram embasados nas normas legais abaixo, não havendo juízo de valor por parte desta Controladoria.

7.3 3º Quadrimestre

O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise dos atos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais da Câmara Municipal de Joaquim Pires, em conformidade com as atribuições do Controle Interno, abrangendo o terceiro quadrimestre do exercício de 2025

Durante o período analisado, os recursos financeiros foram provenientes de transferências do Poder Executivo, a título de duodécimo, no valor mensal de R\$ 185.276,27,



CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

Ao final do período, a conta corrente nº 5.931-5, mantida junto ao Banco do Brasil, apresentou saldo de R\$ 0,00, assim como a conta de aplicação financeira.

Os rendimentos financeiros acumulados até o período analisado totalizaram R\$ 3.433,32.

As despesas orçamentárias apresentaram o seguinte comportamento acumulado

Empenhada	Liquidada	Paga	A pagar
2.214.578,40	2.214.578,40	2.214.578,40	0,00

Observa-se execução regular da despesa, sem geração de restos a pagar.

A despesa total com pessoal no período foi de R\$ 1.487.399,49, correspondendo a 1,97% da Receita Corrente Líquida (RCL), que foi de R\$ 75.522.216,47. O percentual encontra-se em conformidade com os limites legais.

Com base em verificações realizadas por amostragem constatou-se:

- I. Ocorreu equilíbrio entre receita e despesa.
- II. ausência de divergências administrativas relevantes .
- III. inexistência de irregularidades que demandassem comunicação ao gestor.

Conclui-se que a gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorreu de forma regular e em conformidade com a legislação vigente, não sendo identificadas inconsistências relevantes.

8. DEMONSTRANDO AS DESPESAS DE 2025

S

CODIGO DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
3 - Despesas Correntes	2.149.012,23
3.1 - Pessoal E Encargos Sociais	1.487.399,49

3.3 – Outras Despesas Correntes	661.612,74
3.3.90.14 - Diárias - Civil	66.140,00
3.3.90.30 - Material De Consumo	88.531,68
3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	40.790,00
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	466.151,06
4 Despesas De Capital	65.575,17
4.4.90.51 Obras E Instalações	54.190,17
4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	11.385,00

Quadro 7 – Demonstrativo de despesa

A análise da execução da despesa demonstra que a maior parcela dos recursos foi destinada ao grupo Pessoal e Encargos Sociais, correspondendo a 67,15% do total executado no exercício, no valor de R\$ 1.487.399,49.

As Outras Despesas Correntes representaram 29,89% do montante total, somando R\$ 661.612,74, abrangendo gastos com material de consumo, serviços de terceiros e demais despesas de manutenção administrativa.

Já as Despesas de Capital corresponderam a 2,96% do total das despesas realizadas, no valor de R\$ 65.575,17, contemplando investimentos em obras, instalações e aquisição de equipamentos e material permanente. Observa-se, portanto, que a estrutura orçamentária mantém predominância de despesas obrigatórias com pessoal, característica comum à administração pública, mantendo-se percentual reduzido destinado a investimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

Demonstrativo Percentual Detalhado das Despesas - Exercício 2025

Pessoal e Encargos Sociais

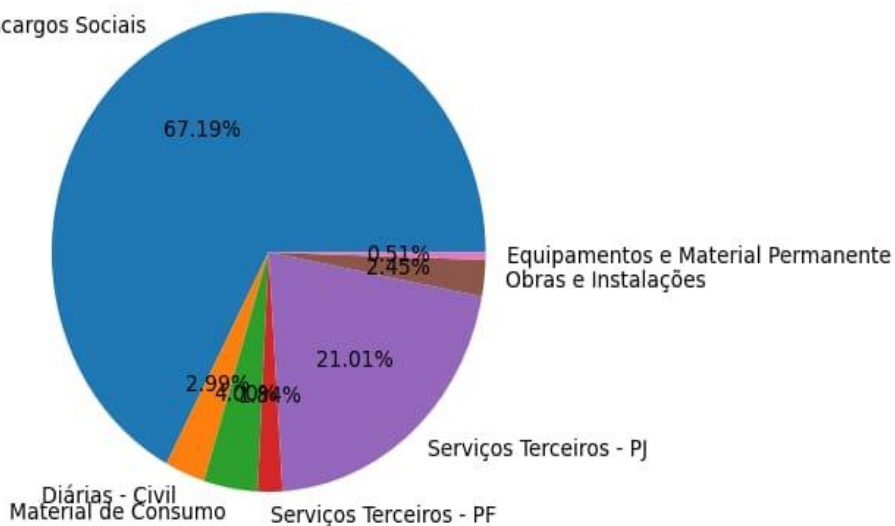


Figura 1 – demonstrativo percentual detalhado das despesas

8.1. Dados da Conta Corrente:

Saldo do Exercício anterior:	R\$	0,00
Saldo para o Exercício seguinte:	R\$	0,00

Quadro 8 – Dados de conta

9. RELAÇÃO DE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS

O processos licitatórios e de contratação era conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, aonde era composto por servidores concursados e comissionados. De acordo com a portaria 010/2025 são:

- **Gerson de Oliveira Nascimento - Agente de Contratação**
- **Gillyard Victor Araujo De Carvalho – Membro da CPL**
- **Thiago Sousa Silva – Membro da CPL**

Durante o exercício de 2025, conforme Mapa de Licitação abaixo, se encontra um resumo dos processos realizados.

Numero	Tipo	Empresa	Objeto
00001/2025	Pregão nº PE 006/2025	Posto de combustível Costa Neto LTDA	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados a atender as demandas da Câmara Municipal.
002/2025	Inexibilidade	Carvalho e Silveira Sociedade de Advogados	Contratação de escritório para a prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires

00202503/2025	Pregão nº 20250001/2025	Locadora de máquinas São Benedito	Contratação de empresa especializada para reforma da garagem, troca de piso do plenário, calçada e brize da Câmara Municipal.
003/2025	Adesão	Francinalda F. Cardoso - ME	Adesão ao da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires- PI, na condição de carona, para Aquisição de produtos e materiais de limpeza.
005/20025	Dispensa	Jelta Veículos e Maquinas LTDA.	Contratação de Serviços comuns de fornecimento de 01(um) motor completo com montagem e garantia total para o veículo Fiat Mobi, de



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires

			propriedade da Câmara Municipal.
--	--	--	-------------------------------------

Quadro 9 – Processos licitatórios

9.1. Fiscalização de Contratos

A fiscalização de contratos é uma atividade essencial para garantir a correta execução dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas empresas prestadoras de serviço junto à Câmara Municipal de Joaquim Pires. Essa função é desempenhada por servidores designados, que acompanham a execução dos contratos, verificam a conformidade com os termos pactuados e asseguram a boa aplicação dos recursos públicos.

No exercício de 2025, a responsável pela fiscalização de contratos foi designada a servidora, Maria Vilma Pereira da Costa, oficializado na portaria 011/2025.

10. COMPRAS E ALMOXARIFADO

A Diretoria Administrativa é a responsável por coordenar e assegurar o correto funcionamento do setor de compras da Câmara Municipal. Suas atividades incluem o gerenciamento de requisições, a organização dos processos de aquisição e a supervisão da entrega dos materiais necessários para o funcionamento da Casa Legislativa.

O fluxo de compras inicia-se com a solicitação dos itens demandados pelos diversos setores. A Diretoria Administrativa, após análise da necessidade, encaminha os pedidos ao setor financeiro. Após a anuência do Ordenador de Despesas, a ordem de compra é formalizada e enviada ao fornecedor, garantindo que as aquisições sejam realizadas dentro dos critérios de economicidade e transparência exigidos pela administração pública.

O recebimento e o controle dos produtos adquiridos também ficam sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa, que realiza a conferência do material e assegura que todos os itens entregues estejam em conformidade com as especificações solicitadas. Com o objetivo de otimizar a gestão de recursos e evitar desperdícios, as compras são efetuadas conforme a necessidade imediata da instituição, garantindo que apenas o essencial para a manutenção das atividades legislativas seja adquirido.

Dessa forma, não há a constituição de um estoque ou almoxarifado permanente, pois os materiais são adquiridos e utilizados conforme a demanda. Esse modelo de gestão contribui para maior controle sobre os recursos públicos, assegurando que as compras sejam realizadas de maneira eficiente, evitando excessos e promovendo a transparência nos processos administrativos da Câmara Municipal.

11. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

A Câmara Municipal de Joaquim Pires busca garantir a boa gestão de seus bens patrimoniais, promovendo a renovação e manutenção dos recursos disponíveis para melhor atender às demandas legislativas.

A Câmara conta com um veículo modelo Fiat Mobi, instrumento essencial para o pleno exercício das funções legislativas, administrativas e fiscalizatórias da Câmara Municipal, garantindo mobilidade, eficiência, presença institucional e atendimento as demandas da população, especialmente em áreas distantes ou difícil acesso.

O abastecimento do veículos da Câmara é de responsabilidade da Secretaria de Administração, que gerencia esse serviço por meio de um contrato específico.

11.1. Bens Permanentes

A Câmara Municipal de Joaquim Pires dispõe de uma estrutura física adequada para o desempenho das atividades legislativas e administrativas. No que se refere aos bens móveis permanentes, a Casa conta com um acervo diversificado de mobiliário e equipamentos, essenciais para o bom funcionamento de suas atividades. No ano de 2025 foram adquiridos bens móveis como descrito abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR	NOTA
02	Aparelho de ar condicionado Elgin	R\$ 2699,00	R\$ 5398,00	M L Albuquerque Barros	10977
01	Refrigerador ROC35	R\$ 2699,00	R\$ 2699,00	M L Sampaio Silveira	414
01	Impressora Multifuncional Epson	R\$ 1599,00	R\$ 1599,00	J B Vieira	256
01	Impressora Epson Ecotank	R\$ 1689,00	R\$ 1689,00	M L Albuquerque Barros	001

Quadro 10 – Lista de bens móveis comprados em 2025.

Em 2025 a Câmara Municipal dispõe de 214 bens móveis, totalizando um Patrimônio no valor de 286.260,40 reais.

12. GESTÃO DE PESSOAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires

Funcionario	Cargo
Francisca Maria G Araujo	Controladora
Domingos Da Silva Sales Junior	Secretário De Finanças
Gerson De Oliveira Nascimento	Secretário Geral
Tiago Sousa Silva	Auxiliar Administrativo
Antonio Rai Guilherme De Carvalho	Auxiliar De Serviços Gerais
Lucas Nascimento Rodrigues	Auxiliar De Serviços Gerais
Alfredo Lima Da Cunha Neto	Assessor Parlamentar
Ana Clara Lopes De Sousa	Assessora Parlamentar
Fernanda Francisca Costa	Assessora Parlamentar
Grazyele fereeira de Castro	Assessora Parlamentar
Gillyard Victor Araujo De Carvalho	Assessor Parlamentar
José Brasil dos Santos	Assessor parlamentar
Maria Vilma Pereira Da Costa	Assessora Parlamentar
Cleiton de Lima Araújo	Motorista

Quadro 11 – Lista de Funcionarios

13. AÇÕES EXECUTADAS

13.1. Projetos de Lei

<i>Especificação</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Aprovados</i>	10
<i>negados</i>	00



CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

13.2. Projetos de Lei do Legislativo

<i>Especificação</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Aprovados</i>	01

13.3. Projetos de Emenda

<i>Especificação</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Aprovados</i>	01

13.4. Projeto de Resolução

<i>Especificação</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Aprovados</i>	02

13.5. Requerimentos

<i>Especificação</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Aprovados</i>	27
<i>Rejeitados</i>	00

13.6. Totalização Das Atividades Legislativa

<i>Proposituras</i>	<i>Gestão 2024</i>
<i>Projetos de Lei</i>	10
<i>Projetos de Emenda</i>	01
<i>Projetos de Lei do legislativo</i>	01
<i>Projeto de Resolução</i>	02



CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

Requerimentos

27

Decretos

00

13.7. Atividades Plenárias

<i>Proposituras</i>	<i>Gestão 2025</i>
<i>Audiências Pública</i>	05
<i>Sessões Ordinárias</i>	16
<i>Sessões Solenes</i>	02
<i>Sessões extraordinárias</i>	01

Quadro 11 – Ações Execultadas no Pleito de 2025

Todo Projeto de Lei, Projeto de Resolução, LDO, Projeto de Lei Complementar e Mensagem de Veto, após protocolizado, digitalizado e cadastrado é disponibilizado através de um ícone na área de trabalho dos computadores dos gabinetes e setores, reduzindo os custos com cópias e impressões dos mesmos. Após a protocolação e distribuição dos projetos, é feito upload para o sistema de votação integrado ao plenário. Posterior a aprovação do projeto de Lei ou/e emenda, ou/e requerimento, a assessoria faz todos os tramites para o encaminhamento do documento para o gabinete do prefeito, assim ficando uma copia do projeto nos arquivos da câmara para consulta.

Todo documento protocolizado no setor é convertido para o formato digital; Os documentos passaram a ter capa com etiqueta de identificação, com número do processo, data, requerente, tipo e assunto do documento que originou o processo; as páginas dos documentos passaram a ser autuadas e numeradas, dando forma processual aos documentos que necessitavam de análises, informações e decisões; Criou-se uma rotina de tramitação de

processos após disponibilização do Sistema de Protocolo em todos os setores e gabinetes; Disponibilização de proposições e documentos via rede intranet.

13.8. Audiência Pública

No Plenário do Poder Legislativo, foram realizadas audiências públicas para demonstrar a população municipal, as ações prevista na Lei Orçamento que foram executadas no ano de 2025.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Joaquim Pires, no uso de suas atribuições legais, convida a população joaquimpirensa para participar de **Audiência Pública**, que terá como pauta:

- ✓ Apresentação das Metas Fiscais do 2º Semestre de 2024;
- ✓ Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Joaquim Pires para o Exercício Financeiro de 2026;
- ✓ Apresentação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA (janeiro a abril de 2025).

05. JUNHO 9H AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rua Doméstico Serrão - Centro.

PREFEITURA DE JOAQUIM PIRES
POR UM FUTURO AINDA MELHOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires



https://www.instagram.com/p/DRDkqz_kWS2/?igsh=eWhkaTk2Yzdicnpx
<https://www.instagram.com/p/DPFFgivE9cZ/?igsh=ODdpeXdibzAyZ3o0>

13.9. Digitalização e Organização dos Arquivos

Nos últimos anos, a Câmara Municipal de Joaquim Pires tem se empenhado em modernizar seus processos administrativos, promovendo maior transparência e eficiência na gestão documental. Uma das iniciativas mais relevantes nesse sentido foi a digitalização dos arquivos antigos, abrangendo documentos essenciais como balancetes, prestações de contas, contratos, folhas de pagamento e registros legislativos.

Com a digitalização, a busca por informações tornou-se muito mais ágil, reduzindo significativamente o tempo necessário para localizar documentos importantes e garantindo mais acessibilidade tanto para servidores quanto para cidadãos que necessitam dessas informações.

14. RELATÓRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No exercício de 2025, houve contratação de empresa para a realização de serviços de obras e engenharia, conforme Mapa Demonstrativo abaixo:

Demonstrativo de obras e serviços de engenharia realizadas no exercício de 2025

Identificação	Contratação de empresa especializada para execução da reforma da garagem, troca de piso do plenário, calçada e brize da câmara municipal, no município de Joaquim Pires – PI
Empresa	Construtora Sao Benedito Ind. E Com. Ltda-Epp. CNPJ 03.325.659/0001-06
Vigência	03/09/2025 a 03/12/2025
Valor inicial	236.575,76
Aditivo de Prazo	Prorrogação contratual de 03/12/2025 a 02/03/2026

Quadro 12 – Identificação de empresa de Obra

15. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO

O relatório a seguir trata do exercício completo, de onde inferimos que o equilíbrio receita x despesa.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	0,00
(+) Restos a Pagar processados	0,00
(+) Duodécimo	2.223.315,28
(+) Rec. Extra orçamentárias	279.308,48
Total	2.505.623,76

(+) Despesas Orçamentárias (Pagas)	2.214.587,40
(+) Despesas Extra orçamentárias Recolhidas	288.036,36
(+) Devolução de Saldo Duodécimo	0,00
(+) Saldo para o exercício seguinte	0,00
Total	2.502.623,76

Quadro 13 – Especificação de despesa

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64

- b) As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Joaquim Pires esteve sob a presidência do Vereador Edy dos Santos Fonteneles, que conduziu os trabalhos legislativos com foco na transparência, eficiência e no fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento do município.

O presente relatório apresenta os principais aspectos da gestão da Câmara Municipal ao longo do ano, consolidando os resultados obtidos tanto na execução orçamentária quanto na gestão financeira da instituição. Esses dados encontram-se devidamente registrados nos Balanços e Demonstrativos Contábeis, que já foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) para análise e fiscalização.

No que se refere às atribuições do Poder Legislativo Municipal, destaca-se que todas as atividades desenvolvidas pela Câmara, incluindo a elaboração e aprovação de leis, realização de audiências públicas, fiscalizações e demais iniciativas legislativas, foram devidamente documentadas. Os relatórios de gestão, pareceres e demais comunicações encontram-se arquivados e disponíveis para consulta e análise pelo Egrégio Tribunal de Contas, reforçando o compromisso da Casa com a transparência e a responsabilidade na administração pública.

Joaquim Pires - PI, 31 de Dezembro de 2025

EDY DOS SANTOS FONTENELES

VEREADOR PRESIDENTE